



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2072/2020

APROVADO EM 21/12/2020

SANCIONADA EM 21/12/2020

EMENTA:

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Senhor Robison Pereira de Avila.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2072/2020

Concede o Título de Cidadão Piratiniense ao Senhor Robison Pereira de Avila.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Senhor Robison Pereira de Avila.

Art. 2º - A presente concessão dá-se pelos relevantes e valorosos serviços prestados á comunidade de Piratini.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fransilene de Avila Madruga
Secretária Municipal de Administração